



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA
À CINTA: -----**

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e doze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e cinco do mês de junho do ano dois mil e doze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e sete centimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois euros e vinte centimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e doze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

01 - COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- Despacho datado do dia onze de junho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído a Sílvia Marina Beiroto Vianez . --

----- Despacho datado do dia onze de junho do presente ano que concedeu o licenciamento de atividades em lugares públicos a Sílvia Marina Beiroto Vianez. -----

----- Despacho datado do dia treze de Junho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído a Francisco Augusto Quintas Marques. -----

----- Despacho datado do dia treze de junho do presente ano que concedeu a licença de atividades em lugares públicos a Francisco Augusto Quintas Marques. -----

----- Despacho datado do dia dezoito de junho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído à Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Despacho datado do dia dezoito de junho do presente ano que concedeu a licença de atividades em lugares públicos à Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os despachos em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- VENDA AMBULANTE – RENOVAÇÃO DE CARTÃO:
Presente um requerimento subscrito por José Mário Vianez, residente na freguesia de Freixeda do Torrão, Município de Figueira de Castelo Rodrigo, solicitando que lhe seja renovado o cartão de vendedor ambulante para poder atuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de fruta. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- JUNTA DE FREGUESIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PEDIDO DE APOIO – CAMPEONATO EUROPEU DE MOTOCROSS: Presente uma missiva subscrita pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Freixo de Espada à Cinta solicitando a atribuição de um subsídio bem como de apoio logístico para fazer face às despesas inerentes à prova do Campeonato Europeu de Motocross que se irá realizar nos dias 28 e 29 de Julho. -----

----- Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Atendendo à situação financeira do Município, dos Municípios e do País não é possível auxiliar financeiramente a Junta de Freguesia na realização deste evento, contudo o Município prestará todo o apoio logístico que for necessário”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado que referiu: “Defendi na campanha eleitoral de dois mil e nove que as provas em causa deveriam ser organizadas pela Câmara Municipal e não pela Junta de Freguesia. -----

----- Atendendo a que a Junta de Freguesia é uma Autarquia com fundos próprios e assumindo a organização deste tipo de provas deverá também ter garantido a verba necessária para a sua realização pelo que entendemos que o subsídio não deve ser concedido, não deixando contudo de prestar apoio logístico que seja necessário por parte da Câmara Municipal”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Usou de nova da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Não estou de acordo com o facto de ser a Câmara Municipal a organizar estes eventos, dado que de há uns anos a esta parte a Junta de Freguesia tomou a iniciativa de executar uma pista de Motocross num terreno que lhe pertencia e compreendo que a responsabilidade da execução das provas de Motocross a nível Nacional e Europeu tem a ver com uma questão de gestão de recursos que só à Junta de Freguesia diz respeito”. ----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o pedido de subsídio solicitado, devido à situação financeira do Município, aprovando, no entanto, por unanimidade, todo o apoio logístico inerente à realização da prova do Campeonato Europeu de Motocross. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a segunda revisão ao Orçamento da Receita para o ano de dois mil e doze e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a segunda revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e doze e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a segunda revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e doze e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA, INTERCATEGORIA DAS TRABALHADORAS SUSANA MADEIRA E MARGARIDA MARELO: Presente a informação número cento e oitenta e oito, datada do dia dezoito de junho do presente ano, subscrita pela Coordenadora Técnica, Ana Maria Bento Soares e que a seguir se transcreve. -----

Cumpre-me informar V.Ex.a. que de acordo com o art.º 63º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a mobilidade inter-categorias das trabalhadoras deste Município Susana de Fátima Patarra Manso Madeira, Coordenadora Técnica e Maria Margarida Chiote Marelo Tavares, Coordenadora Técnica (funções cometidas ao Chefe de Serviços de Administração Escolar), termina no dia 30 de junho de 2012.

No entanto, nos termos do art.º 1º do decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de setembro, as situações de mobilidade existentes à data da entrada em vigor do referido diploma puderam ser prorrogadas até 31 de Dezembro de 2010.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

No disposto no art.º 41º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2010) as situações de mobilidade puderam ser objeto de nova prorrogação até 31 de dezembro de 2011.

No disposto no n.º 2 do art.º 44º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, as situações de mobilidade cujo termo ocorre em 31 de dezembro de 2011, podem, por acordo entre as partes, ser excepcionalmente prorrogadas até 31 de dezembro de 2012.

No n.º 4 do mesmo artigo determina que a prorrogação das referidas mobilidades é da competência do órgão executivo.

Informa ainda V.Ex.a que as mesmas já foram objeto de uma renovação.

É tudo quanto me cumpre informar.

A Coordenadora Técnica
(Ana Maria Bento Soares)

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade prorrogar a mobilidade das funcionárias em mais três meses. -----

----- PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA I DO PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL): Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de adesão do Município ao Programa I do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado que referiu: “Atendendo a que em primeiro lugar estão os interesses do Município e entendendo que este programa permitirá o acesso a juros mais razoáveis para o Plano de Reequilíbrio Financeiro necessário para o nosso Município, concordamos com a intenção de adesão ao Programa I do Programa de Apoio à economia Local”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de adesão ao Programa I do Programa de Apoio à Economia Local, mais, deliberando ainda submeter a proposta à apreciação e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO EM PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO POR ALTERAÇÃO DOS INDICADORES DE BASE SUBJACENTES À DETERMINAÇÃO DE SITUAÇÃO DE SANEAMENTO OU REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, CONFORME ARTIGO 8º DO DECRETO DE LEI N.º 38/2008, DE 7 DE MARÇO:

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de reformulação do Plano de Saneamento Financeiro em Plano de Reequilíbrio Financeiro e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a proposta em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- LOJA N.º 7 DO MERCADO MUNICIPAL – ENTREGA DA DECLARAÇÃO 22:

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo que o Projeto Fresno-Supermercados Lda apresentou no dia 14 de junho a declaração Modelo 22 a que está obrigado a efetuar de acordo com o n.º 2 da cláusula 4ª do contrato, e sem a qual não é possível atualizar o montante do preço tarifa. -----

----- Seguidamente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de atualizar a renda da loja n.º 7 do mercado municipal em 2,5% do valor da renda. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- LOJAS N.º 1,2,3,4,5, E 6 DO MERCADO MUNICIPAL – ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

atualizar a renda das lojas em título referenciadas do mercado municipal em 2,5% do valor da renda. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- PROTOCOLO PARA O ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DESTINADO A INTEGRAR AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE:

Pelo senhor Vereador António José Gaspar Morgado foi presente o Protocolo para enquadramento de pessoal destinado a integrar as Equipas de Intervenção Permanente a celebrar entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presente aprovar o protocolo em apreço. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social doze de julho do ano de 2012. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS